

Portaria nº. 4.145/2014 de 25 de Setembro de 2014.

“Interrompe a pedido, Licença para Interesse Particular concedida à servidora e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

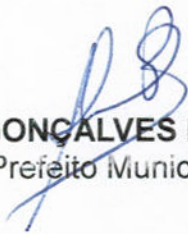
RESOLVE:

Art. 1º Interrompe a pedido, Licença para Interesse Particular concedida à servidora **Kalua Dias** inscrita no CPF- 953.961.281-00, no cargo Efetivo de Operador de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-
GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.